DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022 **Ano III | Edição nº 279** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE DELIBERAÇÃO
HABILITAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo Licitatório nº 05/2022
Convite nº 02/2022
Composição da Comissão Permanente de Licitação:
Presidente: João Mauro Ponce Salles
Membro: Tiago Fujizawa
Membro: Vera Lucia Saraiva dos Santos

Aos 30 dias do mês de agosto de 2022 às 14:03h, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Herculândia se reuniu sob a Presidência do Sr. João Mauro Ponce Salles para deliberar sobre as documentações e propostas relativas ao Processo Licitatório nº 05/2022, cujo objeto é a contratação, na modalidade empreitada global, de empresa especializada devidamente registrada no CREA para execução do reparo no andar inferior da Câmara Municipal de Herculândia, consistente na substituição de porta da cozinha, reparos de paredes em geral, revestimento de parede, louças e metais, troca do forro dos banheiros, pintura geral e reparo da calçada, nos termos do edital nº 02/2022. Até o momento do fechamento para apresentação de proposta, foram apresentadas documentações de 03 (três) empresas, todos devidamente lacrados e em envelopes opacos. **Da documentação:** Iniciados os trabalhos, passou-se, às 14:05h, à abertura dos envelopes contendo os documentos apresentados pela(s) empresa(s): 1) AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.332.384/0001-71; 2) STEEL TECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.509.887/0001-90 e; 3) PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.741.507/0001-89. **Da análise documental:** Analisados os documentos de habilitação apresentados pelas concorrentes, foram todas consideradas **HABILITADAS**, vez que cumpriram as exigências do edital. Tendo por cumprida a fase de habilitação, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata em 02 (duas) vias de idêntico teor, ressaltando que não houve participação de representantes das empresas licitantes.

Presidente: **JOÃO MAURO PONCE SALLES**

_____

Membro: **TIAGO FUJIZAWA**

_____

Membro: **VERA LUCIA SARAIVA DOS SANTOS**

_____

ATA DE DELIBERAÇÃO
JULGAMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo Licitatório nº 05/2022
Convite nº 02/2022
Composição da Comissão Permanente de Licitação:
Presidente: João Mauro Ponce Salles
Membro: Tiago Fujizawa
Membro: Vera Lucia Saraiva dos Santos

Aos 30 dias do mês de agosto de 2022 às 14:25h, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Herculândia se reuniu sob a Presidência do Sr. João Mauro Ponce Salles para deliberar sobre as propostas dos licitantes habilitados, relativas ao Processo Licitatório nº 05/2022, cujo objeto é a contratação, na modalidade empreitada global, de empresa especializada devidamente registrada no CREA para execução do reparo no andar inferior da Câmara Municipal de Herculândia, consistente na substituição de porta da cozinha, reparos de paredes em geral, revestimento de parede, louças e metais, troca do forro dos banheiros, pintura geral e reparo da calçada, nos termos do edital nº 02/2022. Os envelopes contendo as propostas comerciais encontravam-se devidamente lacrados e em envelopes opacos. **Das propostas comerciais apresentadas**, apurou-se o seguinte: 1) AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.332.384/0001-71, apresentou o valor global de R$ 94.387,68 (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); 2) STEEL TECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.509.887/0001-90 apresentou o valor global de R$ 94.011,23 (noventa e quatro mil e onze reais e vinte e três centavos) e; 3) PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.741.507/0001-89 apresentou o valor global de R$ 93.629,99 (noventa e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). **Do julgamento:** Diante dos documentos e valores apresentados e presentes os requisitos do edital, a Comissão Permanente de Licitações declara, como vencedor do certame, a empresa **PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.741.507/0001-89 apresentou o valor global de R$ 93.629,99 (noventa e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) vez que apresentou proposta com o menor valor global. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou a comunicação dos interessados sobre o resultado do certame para eventual recurso e, após, transcorrido o prazo, seja remetido o Processo Administrativo Licitatório ao Presidente da Câmara Municipal de Herculândia para homologação e adjudicação de seu objeto. Assim, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se o julgamento das propostas, encaminhando o presente procedimento licitatório à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara para deliberação.

Presidente: **JOÃO MAURO PONCE SALLES**

_____

Membro: **TIAGO FUJIZAWA**

_____

Membro: **VERA LUCIA SARAIVA DOS SANTOS**

_____

.....